

AET

ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Março/2025

GUARAPUAVA - PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR

85887-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

ELABORADO:
Por: Elizandro Lefkum de Andrade Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5
4 OBJETIVOS DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	6
5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
6 REFERENCIAL TEÓRICO	6
7 VALIDADE DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	8
8 METODOLOGIA	8
09 ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	11
GRUPO 01 (GHE1, 2, 3, 6, 7, 14, 18, 21, 46, 54)	11
GRUPO 02 (GHE 52 E 53)	19
GRUPO 03 (GHE 13, 50 e 51)	21
GRUPO 04 (GHE 11)	23
GRUPO 05 (GHE 04, 05, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48 e 49)	25
GRUPO 06 (GHE 10 e 12)	37
GRUPO 07 (GHE 24, 32, 36, 40 e 44)	40
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
12 PROTOCOLO DE ENTREGA DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO	45
13 Anexo I	45

1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as Diretrizes da Redação da Norma Regulamentadora 17, estabelecida pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras NRs - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como a Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro de 1990, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ergonômicos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

A Análise Ergonômica do Trabalho (AET) é um relatório que aborda as condições de trabalho de uma empresa de forma detalhada, estudando cada setor, função e atividade operacional que é realizada dentro desta, observando a maneira como o trabalhador realiza seu trabalho e o sistema homem-máquina.

A Análise Ergonômica do Trabalho (AET) tem relação direta com a Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego, e deve abordar no mínimo as condições de posturas adotadas pelos trabalhadores, número de movimentos, duração da jornada de trabalho, ciclo de tarefa, esforço muscular, ritmos de trabalho, transporte ou manuseio individual de cargas, mobiliário, equipamentos, ferramentas, condições ambientais de cada posto de trabalho e a organização do trabalho, contribuindo para a melhoria das situações de trabalho.

Na Norma Regulamentadora 17, em seu item 17.1.2., explica que, "para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora".

Após realizado o levantamento de dados, a partir da Análise Ergonômica do Trabalho, é possível realizar sugestões de mudanças e melhorias ergonômicas, diminuindo ou eliminando, dentro da empresa, a presença de riscos ergonômicos e a incidência de afastamentos, queixas, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, consequentemente, melhoria na qualidade de vida, motivação dos trabalhadores, aumento de produtividade e satisfação de funcionários e clientes.

3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento da POLIJUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, foi elaborado em março de 2025, e tem a responsabilidade técnica do Sr WALDEMAR GETESKI JUNIOR, com formação em MEDICINA DO TRABALHO, registro no CRM/PR – 24120, RQE 18248.



WALDEMAR GETESKI JUNIOR

CRM/PR: 24120 / RQE: 18248

NIT: 126.86499.53-4

APOIO TÉCNICO

O presente documento foi elaborado com o apoio técnico do Engenheiro de Segurança do Trabalho **ELIZANDRO LEFKUM DE ANDRADE**, CAU/PR A183297-2. Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.



ELIZANDRO LEFKUM DE ANDRADE

CAU/PR A183297-2

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

4 OBJETIVOS DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

Uma Análise Ergonômica tem como objetivo averiguar, quantitativamente e qualitativamente, as condições de trabalho de uma determinada tarefa, com a observância dos vários aspectos a ela relacionados. Essa análise procura mostrar uma situação global das tarefas, abrangendo, dentre outros fatores como, o posto de trabalho, as pressões, a carga cognitiva, a densidade e organização do trabalho, o modo operatório, os ritmos e as posturas de execução para o trabalho. Assim, ela não se limita tão somente ao aspecto organizacional e biomecânico do posto de trabalho, mas verifica o conforto térmico, conforto acústico e iluminação.

5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Observar e descrever o posto de trabalho e suas funções correspondentes;
- b) Avaliar a biomecânica nas atividades;
- c) Avaliar as condições de trabalho dos colaboradores;
- d) Identificar situações de risco ergonômicos quanto ao mobiliário, equipamentos, ferramentas e atitudes posturais inadequadas;
- e) Melhorar as condições de conforto relacionadas ao ambiente de trabalho;
- f) Melhorar a organização do sistema de trabalho;
- g) Criar sensibilização para a cultura ergonômica dentro da empresa, através dos resultados da Análise Ergonômica do Trabalho;
- h) Sugerir soluções ergonômicas visando redução de queixas e melhora do desempenho e bem estar dos colaboradores;
- i) Atender a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e outras normas vigentes.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

A Ergonomia é um conjunto de ciências e tecnologia que busca a adaptação confortável e produtiva entre o homem e seu trabalho, basicamente procurando adaptar as condições de trabalho às características do ser humano. A Ergonomia é o estudo científico da relação entre o homem e seus meios, métodos e espaços de trabalho. Seu objetivo é elaborar, mediante a constituição de diversas disciplinas científicas que a compõem, um corpo de conhecimento que, dentro de uma perspectiva de aplicação, deve resultar numa melhor adaptação do homem aos meios tecnológicos e aos ambientes de trabalho e de vida.

A Ergonomia é a disciplina científica que trata da compreensão das interações entre os seres humanos e outros elementos de um sistema, é a profissão que aplica teorias, princípios, dados e métodos, a projetos que visam aperfeiçoar o bem-estar humano e a performance global dos sistemas. A ergonomia visa adequar sistemas de trabalhos às características das pessoas que neles operam. Nos projetos de sistema de produção, a ergonomia faz convergir os aspectos de segurança, desenvolvimento

e de qualidade de vida, por meio da sua metodologia específica, a análise ergonômica do trabalho (ABERGO,1998).

A ergonomia objetiva modificar os sistemas de trabalho para adequar as atividades nele existentes às características, habilidades e limitações das pessoas com vistas ao seu desempenho eficiente, confortável e seguro. A ergonomia abrange atividades de planejamento e projeto, que ocorre antes do trabalho ser realizado, e aqueles de controle e avaliação, que ocorrem durante e após o trabalho.

A ergonomia baseia-se em conhecimentos de outras áreas científicas como a antropometria, biomecânica, fisiologia, psicologia, toxicologia, engenharia, desenho industrial, eletrônica e informática. A ergonomia trabalha frequentemente com domínios especializados abordando características específicas do sistema, como, a Ergonomia Física - Relaciona-se com as características da anatomia humana, antropometria, fisiologia e biomecânica relacionando-se com as atividades físicas; Ergonomia Cognitiva - Estuda os processos mentais, como percepção, memória, raciocínio e resposta motora, relacionados com as interações entre as pessoas e outros elementos de um sistema; Ergonomia Organizacional - Caracteriza-se pela otimização dos sistemas sócio técnicos, abrangendo as estruturas organizacionais, políticas e processos.

A ergonomia estuda os diversos fatores que influenciam no desempenho do sistema produtivo e procura reduzir as suas consequências nocivas sobre o trabalhador. Assim, ela procura reduzir a fadiga, estresse, erros e acidentes, proporcionando segurança, satisfação e saúde aos trabalhadores, durante o seu relacionamento com esse sistema produtivo.

A Análise Ergonômica do Trabalho é um conjunto de métodos e técnicas que tem o estudo das atividades das pessoas como fonte principal de informação para as transformações de situações de trabalho. A aplicação desta metodologia pressupõe a participação do trabalhador no processo de intervenção ergonômica, bem como prioriza o estudo da situação real de trabalho.

A Análise Ergonômica do Trabalho visa aplicar os conhecimentos de ergonomia para analisar, diagnosticar e corrigir uma situação real de trabalho. A macro ergonomia compreende a aplicação da interface homem sistema a projetos de modificações de sistemas e a qualidade de vida. A visão macro da ergonomia atual focaliza o homem, a organização, o ambiente e a máquina como um todo de um sistema mais amplo. O método da Análise Ergonômica do Trabalho desdobra-se em cinco etapas, a análises da demanda, análises da tarefa, análise da atividade, diagnóstico e recomendações.

7 VALIDADE DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

A Análise Ergonômica deverá ser atualizada sempre em casos onde haja mudança de endereço da empresa, layout, posto de trabalho ou mesmo que ocorram mudanças na realização das atividades e na produção, como a introdução de novos setores, funções, atividades e máquinas, devendo a empresa contratante realizar uma nova Análise Ergonômica ou então, anexar neste mesmo presente às novas mudanças.

8 METODOLOGIA

O presente trabalho é apresentado com as seguintes etapas processuais:

Análise Ergonômica da Demanda: Definir os pontos mais críticos, do ponto de vista ergonômico, nos setores, que exigiam soluções imediatas por parte da empresa. Foram levantadas informações sobre a situação de trabalho dos operadores, para definir os problemas ergonômicos mais significativos.

Análise Ergonômica da Tarefa: Levantar as condições técnicas, físico-ambientais e organizacionais. Foi realizado um levantamento de informações acerca das condições de trabalho, a partir da análise de documentos, observações, entrevistas junto aos supervisores e operadores e medições.

As condições de trabalho analisadas contemplaram:

- Condições técnicas: equipamentos e mobiliários utilizados (conforme as Normas ISO);
- Condições físico-ambientais: *layout*, conforto acústico, lumínico e térmico;
- Condições organizacionais: índice de produção (quantidade e qualidade dos serviços prestados), pausas, horários e ritmo de trabalho.

Análise Ergonômica das Atividades de Trabalho: Identificar os comportamentos de trabalho desenvolvidos pelos colaboradores da empresa, para a realização da tarefa prescrita. Foram realizadas observações sistemáticas (visualmente e com auxílio de equipamentos, como câmera de vídeo) e entrevistas semiestruturadas junto aos supervisores e colaboradores.

Síntese do Diagnóstico e Recomendações Ergonômicas: Agregar recomendações ergonômicas, visando-se uma melhoria das condições de trabalho e um aumento da produtividade no setor avaliado. Para execução deste trabalho de análise ergonômica, foram realizadas observações *in loco*, utilizando-se recursos de

filmagem e de fotografia para o registro das atividades, avaliação das posturas e ações gestuais, esforços, manuseio de cargas, ritmos de trabalho, exigência nas atividades assumidas pelos trabalhadores durante a realização de cada função durante a jornada de trabalho, e ainda, a ocorrência de pausas durante a jornada e ciclos de tarefa.

Dentro do Programa de Análise Ergonômica do Trabalho foram utilizadas as seguintes metodologias:

Consultoria inicial: Para levantamento dos dados da empresa, colaboradores e prioridades no levantamento, junto ao serviço de segurança do trabalho e medicina do trabalho;

Observação dos postos de trabalho e postura de trabalho descritiva: Observação *in loco* detalhada, em cada posto de trabalho, associada com entrevista e troca de informações com os colaboradores;

PGR e PCMSO: Utilização dos últimos levantamentos para complemento da Análise Ergonômica.

Fotografias: As fotos apresentadas nas avaliações dos postos de trabalho são utilizadas para ilustrar o posto avaliado.

Filmagens: As filmagens das atividades de trabalho serão feitas para análise dos ciclos de trabalho.

Antropometria: A antropometria é definida como "a técnica para expressar quantitativamente a forma do corpo", é a atividade ou prática científica relativa à observação, quantificação e análise do crescimento somático humano. É a antropometria que nos mostra, através das dimensões humanas, as quais variam de indivíduo para indivíduo, se o homem está em harmonia com o seu ambiente ou se o ambiente de trabalho comporta um homem trabalhando, obtemos ao final, dimensões apropriadas para se projetar objetos e espaços. As medidas antropométricas de um trabalhador servem para adequar os meios de produção quando se utiliza de qualquer ferramenta ou instrumento. Dessa forma, os levantamentos antropométricos são realizados para atender, na maioria dos casos, às faixas da população, podendo ser realizados também para o tipo médio, indivíduos extremos e um indivíduo especificamente.

Fotogrametria computadorizada: A fotogrametria computadorizada é um importante instrumento na avaliação cinesiológica funcional. O termo fotogrametria, de origem grega, expressa a aplicação da fotografia a métrica, onde se deduz as dimensões dos objetos contidos numa imagem de natureza fotográfica ou cinematográfica. Fotografias podem auxiliar de forma útil a avaliação da postura e mecânica corporal do trabalhador durante as atividades laborais, além de servir de ferramenta diagnóstica e evolutiva da postura do candidato a futuro colaborador nos exames admissionais.

Ferramentas Ergonômicas: Ferramentas de análise dos postos de trabalho são instrumentos quantitativos e/ou qualitativos fundamentais para a análise ergonômica do trabalho, para as medidas preventivas e a atuação do Fisioterapeuta do Trabalho

na saúde do trabalhador dentro das empresas. Por meio da Análise Ergonômica do Trabalho é possível não somente categorizar as atividades dos trabalhadores, como também estabelecer a narração dessas atividades, permitindo, conseqüentemente, modificar o trabalho ou modificar a tarefa, buscando a adaptação do trabalho ao homem.

Instrumentos de Medição: Foram realizadas verificações das condições ambientais em todos os postos de trabalho. Estas análises podem apresentar alguma diferença em relação ao PGR da empresa onde verifica-se as condições ambientais por função ou setor.

Foram também considerados todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia, a NBR 10152, NBR 16401, NBR 5413 e NBR-ISO/CIE 8995-1.

09 ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

GRUPO 01 (GHE1, 2, 3, 6, 7, 14, 18, 21, 46, 54)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Logística Secretaria de Saúde Administrativo Divisão das Unidades Básicas de Saúde – ACS CLT Departamento de Saúde Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde Departamento de Saúde Gabinete do Secretário de Saúde Divisão de Agendamento e Cadastros Manutenção do Departamento de Saúde Departamento de Saúde Divisão de Atenção Psicossocial – CAPS Divisão de Unidade Básica de Saúde Divisão de Epidemiologia Manutenção Atividades de Tecnologia da Informação	Posto de Trabalho: Administrativo	Nº. Funcionários: 27
Tarefa: Administrativas		
Cargos: Chefe da Divisão Logística Agente Comunitário de Saúde Assistente Administrativo Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde Diretor Adjunto de Saúde Secretário Municipal da Saúde Fiscal Geral Chefe da Divisão de Média Alta Complexidade Chefe da Divisão de Agendamento e Cadastro Assistente Social		

Tecnico em Informática
Psicólogo
Nutricionista
Psicólogo 20h
Jovem Aprendiz
Turnos de trabalho: Diurno
08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cimento alisado	Parede: Alvenaria	Cobertura: PVC
Iluminação: Natural lâmpadas fluorescentes		Ventilação: Natural

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO
(Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)
O posto de trabalho é composto por mesa com superfície plana e altura padrão, cadeira ergonômica com encosto regulável e apoio para braços, computador de mesa ou notebook e monitor. Os documentos são organizados em arquivos suspensos, estantes ou armários. O espaço é iluminado artificialmente por lâmpadas fluorescentes ou LED, e climatizado por sistema de ar-condicionado ou ventilação natural. O trabalhador realiza tarefas predominantemente sentado.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média dos GHE)
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	NR 15 68.8 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (º C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 º C	150 Kcal/h	Contínuo	26,7º C	Adequado

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES**Chefe da Divisão de Logística**

Coordenar o levantamento das necessidades para fornecimento de transporte para os pacientes; Promover estudos a fim de organizar roteiros e itinerários para suprir as necessidades de transporte para a Secretaria de Saúde; Levantar dados segundo as conveniências funcionais e econômicas para a realização dos serviços prestados ou terceirizados; Fornecer dados para a realização de processos licitatórios objetivando a contratação de prestadores de serviço; Organizar a distribuição dos pacientes por roteiro, elaborando a programação e supervisionando sua efetiva execução; Organizar a escala de trabalho dos Motoristas que atuam no transporte, bem como atestar o cumprimento dela; Acompanhar as condições de habilitação dos motoristas que compõem a frota de sua área de atuação; Promover o acompanhamento da manutenção e reparação dos veículos que compõem a frota, observando a efetividade dos reparos e o custo/benefício dos mesmos; Organizar a higienização dos veículos que integram a frota do Secretaria de Saúde; Realizar inspeção das condições de trafegabilidade da frota para o bom andamento das atividades; Controlar a agenda diária de viagens dos motoristas, e a concessão de diárias e/ou adiantamentos; Controlar a carga horária de sua equipe, bem como a necessidade de substituição de plantões e reorganização das relações de trabalho; Instruir sua equipe sobre questões de inter- relacionamento com os usuários do SUS, no intuito de garantir maior eficácia nos serviços prestados. Atuar na equipe, como comportamento, orientando e corrigindo quanto a maneira de lidar com usuário SUS Instruir, orientar e fiscalizar o preenchimento do Diário de Bordo da Frota; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Agente Comunitário de Saúde

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de

consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Assistente Administrativo

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto ao Município; Promover a análise da situação de saúde no Município; Realizar discussões e monitoramento de indicadores; Supervisionar e monitorar as equipes de agentes de endemias; Realizar treinamento e capacitação na área de endemias; Auxiliar equipes na detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos; Organizar e operacionalizar as equipes de agentes de controle de endemias; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Diretor Adjunto de Saúde

Coordenar e acompanhar no âmbito municipal o desenvolvimento dos instrumentos políticos gerenciais do Sistema Único de Saúde e as Leis, Decretos, Portarias Federais, Estaduais e Municipais e Regimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Responder pela Secretaria Municipal de Saúde perante o Secretário de Saúde e assessorá-lo na implantação das Políticas de Saúde no âmbito de sua área de atuação, Planejar e coordenar a alocação de servidores nas unidades e equipamentos de saúde a fim de garantir o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, Organizar, dirigir, orientar, controlar, integrar e auxiliar as atividades das gerências e coordenações que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, Controlar e avaliar a eficiência, a eficácia e a

efetividades das ações de controle, avaliação quanto a objetivos, técnicas, organização, recursos e procedimentos, Coordenar a definição de políticas institucionais em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com as demais políticas públicas, Coordenar em caráter complementar e executar ações e serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e de Saúde do Trabalhador. Identificar problemas relacionados à prestação de serviços na rede básica, especializada e hospitalar e propor soluções junto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando favorecer o acesso da população a estes serviços, Coordenar a formulação, implementação e avaliação da Política Municipal em Saúde, tendo como pressuposto as necessidades demandadas, observando as diretrizes do SUS, Constituir e definir a composição e objetivos para assegurar o funcionamento das Comissões que se fizerem necessárias à organização dos serviços da Secretaria de Saúde, Participar do Planejamento em Saúde e na pactuação de metas e indicadores, bem como no monitoramento e avaliação dos mesmos, Criar e estimular mecanismos de participação social como meio de aproximar as políticas de saúde dos interesses e necessidades da população. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Secretário Municipal de Saúde

Executar programas, projetos e atividades relativas à assistência médico-odontológica e de enfermagem; Controlar e supervisionar o atendimento médico-odontológico e de enfermagem à população, prestado pelas unidades de saúde do Município; Realizar e executar planos de vigilância sanitária e epidemiológica no Município; Desenvolver política de atenção básica da população, através de serviços alternativos de medicina; Manter o atendimento médico-odontológico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde; Promover os serviços de assistência médico-social aos servidores municipais, bem como os exames admissionais, periódicos, demissionais e outros; Articular ações, captação de recursos e apoio junto aos demais órgãos estaduais e federais na execução e programas e políticas públicas de saúde, incluindo campanhas de erradicação de doenças infectocontagiosas; Executar atividades, projetos e programas que visem à melhoria da saúde da população, em seus aspectos preventivo e curativo; Desenvolver programas e projetos relacionados à prevenção, promoção e à melhoria da saúde mental; Executar outras atividades relacionadas à área de saúde.

Fiscal Geral

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; fiscalizar os contratos e atas de registro de preços; fazer vistorias in loco para acompanhamento de contratos mensais; emitir pareceres de fiscalização; emitir notificação a empresas que estejam descumprindo atas e contratos junto ao Município; repassar ao departamento jurídico notificações não atendidas para aplicação de sanções; vistar todos os contratos e atas de registro de preços elaboradas pelo Departamento de Compras e Licitações; vistar todo pedido de aditivo de contrato, inclusive de obras de engenharia; apurar e emitir parecer de denúncias, ouvidorias sobre descumprimento de contratos e atas; zelar e fiscalizar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipal, estabelecendo as normas de conduta entre o Poder Público e a população no que tange ao bem estar público, costumes, higiene pública em conjunto com a Vigilância em Saúde, segurança, conservação e proteção ambiental em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; exercer a fiscalização de tributos de competência municipal tais como cobrança e fiscalização dos tributos municipais, aplicação de sanções por infração a legislação tributária do município, bem como as medidas de prevenção e repressão à sonegação fiscal, vendedores ambulantes que não cumprem com o recolhimento de tributos de ordem municipal, empresas estabelecidas no município relacionado ao cumprimento da legislação tributária municipal, bem como fiscalizar e orientar todas as atividades econômicas desenvolvidas informalmente como escopo de incentivar a formalização; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; fiscalizar todos os atos relativos a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, exigindo da empresa licitada e/ou contratada os catálogos de preços das peças, acessórios e serviços, orçamento prévio dos serviços executados, acesso às dependências da empresa enquanto os serviços estiverem sendo prestados, exigir da licitada e/ou contratada a imediata correção de serviços mal executados e a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com o especificado na licitação e/ou contrato; receber, conferir e atestar a nota fiscal eletrônica ou documento de cobrança acompanhados de cópia do

orçamento previamente aprovado; fiscalizar os abastecimentos de combustíveis nos postos autorizados; executar outras atribuições afins.

Chefe da Divisão de Média Alta Complexidade

Organizar o acesso dos pacientes do município a serviços assistenciais em outros municípios de referência, conforme as pactuações previamente estabelecidas. Efetivar os encaminhamentos de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) a Hospitais de referência em outros municípios, Organizar e instruir a alimentação dos sistemas específicos do Governo Estadual a fim de que sejam efetivados os cadastros dos pacientes que demanda por serviços de média e alta complexidade, Instruir a montagem e os encaminhamentos de processos cabíveis a regional de saúde para demandas por procedimentos, exames ou consultas de média e alta complexidade Orientar a emissão de guias necessárias aos pacientes encaminhados por TFD e os respectivos encaminhamentos a serviços assistenciais conforme prevê a Portaria SAS nº 055 de 24/02/1999. Instruir e auxiliar na montagem dos processos necessários a liberação de cirurgias eletivas, desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Chefe da Divisão de Agendamento e Cadastro

Organizar as formas de acolhimento e o cadastro da população que necessitem de Serviço de Saúde não realizáveis na própria estrutura do município, Auxiliar no controle das demandas e aferição das necessidades de serviços de especialidades em saúde, Gerir o agendamento de consultas e exames nos serviços conveniados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI), Organizar as emissões de guias relativas aos serviços prestados e os devidos encaminhamentos as Unidades de Saúde de origem para repasse aos pacientes, Auxiliar no controle orçamentário e financeiro dos recursos disponíveis para a prestação dos serviços de sua área de atuação, Auxiliar no gerenciamento dos serviços contratados de terceiros, dentro de sua área de abrangência, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Assistente Social

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicos para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Psicólogo

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais

e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada, ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades

Nutricionista

Programar, elaborar e avaliar os cardápios adequados às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, com respeito os hábitos alimentares de cada localidade e a sua vocação agrícola, utilizando-se de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semielaborados e aos in-natura. Elaborar os cardápios em observância aos parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ). Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias. Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados. Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE. Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Elaborar o manual de boas práticas de fabricação para o serviço de alimentação. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental. Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição. Assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PAE. Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, seguindo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios. Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE. Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos. Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição. Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação. Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática

profissional ou que sejam prejudiciais a saúde e a vida da coletividade. Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Técnico de Informática

Prestar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas de redes de computadores, sistemas operacionais e gerenciadores de bancos de dados. Planejar, avaliar e executar instalações de equipamentos e programas necessários para comunicação e transferência de dados entre computadores. Monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores. Executar os procedimentos de ajustes e configurações necessários em equipamentos e programas para otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores. Elaborar, atualizar e manter as documentações técnicas necessárias para possibilitar a operação e manutenção das redes de computadores. Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas das redes. Desenvolver e promover a manutenção de sistemas informatizados, assim como realizar instalação e manutenção de software e hardware, controlar e monitorar o ambiente operacional de rede de computadores, receber e transmitir dados, executar implantação física de projetos de rede de computadores, prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática, desenvolver rotinas operacionais, prestar suporte ao usuário, realizar comunicação entre dispositivos, operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins.

Jovem Aprendiz

Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

TAREFAS (S) ANALISADA (S)

Atividades administrativas e atendimento ao público

EPI's UTILIZADOS

N/A

GRUPO 02 (GHE 52 E 53)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Saúde Divisão de Vigilância em Saúde	Posto de Trabalho: Adm	Nº. Funcionários: 3
Tarefa: Administrativas e operacionais.		
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais Pedreiro		
Turnos de trabalho: Diurno 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00		

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cimento alisado	Parede: Alvenaria	Cobertura: Fibrocimento
Iluminação: Natural lâmpadas fluorescentes	Ventilação: Natural	

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)	
O posto de trabalho compreende diversos ambientes internos e externos da instituição, como salas, corredores, banheiros, cozinhas, áreas administrativas e de circulação. O mobiliário e os objetos com os quais o trabalhador interage incluem mesas, cadeiras, armários, lixeiras, portas, janelas, sanitários, lavatórios, piaas, paredes e pisos. As atividades são realizadas com o uso de equipamentos e ferramentas como rodos, vassouras, pás, baldes, panos de limpeza, escadas portáteis, pulverizadores manuais, esfregões, suportes com mops.	

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média) NR 15
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	73.1 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (º C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 º C	200 Kcal/h	Contínuo	26,7º C	Adequado
Obs. NA						
TAREFAS (S) ANALISADA (S)						
Atividades operacionais						

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Serviços Gerais Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

EPI's UTILIZADOS
Botina tipo B CA: 26.727 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 47.659 Máscara Descartável Óculos CA: 19.176 Protetor Auditivo CA: 27.791 Vestimenta de corpo inteiro CA: 25.027

GRUPO 03 (GHE 13, 50 e 51)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Divisão de Logística – Plantão Divisão de Logística	Posto de Trabalho: Não tem posto fixo	Nº. Funcionários: 15
Tarefa: Operacional		
Cargos: Motorista		
Turnos de trabalho: Diurno 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00		

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cimento alisado	Parede: Alvenaria	Cobertura: Fibrocimento
Iluminação: Natural lâmpadas fluorescentes		Ventilação: Natural

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)
O posto de trabalho corresponde ao interior da cabine do veículo automotor, sendo este carro de passeio, micro-ônibus, conforme a atividade. A cabine é equipada com banco ajustável, painel de instrumentos com comandos manuais e eletrônicos, volante, pedais de freio, acelerador e embreagem (ou câmbio automático), cintos de segurança e retrovisores.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média) NR 15
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	73.2 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (° C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 ° C	150 à 200 Kcal/h	Contínuo	26,7° C	Adequado
Obs. NA						

TAREFAS (S) ANALISADA (S)
Atividades operacionais.

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES
Motorista Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar á chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo.

EPI's UTILIZADOS
Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 39.270, 44.101, 44.396, 47.659

GRUPO 04 (GHE 11)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Departamento de Saúde	Posto de Trabalho: Adm	Nº. Funcionários: 1
Tarefa: Operacionais.		
Cargos: Técnico Desportivo		
Turnos de trabalho: Diurno 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00		

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cimento alisado	Parede: Alvenaria	Cobertura: Fibrocimento
Iluminação: Natural lâmpadas fluorescentes	Ventilação: Natural	

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO	
(Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)	
O posto de trabalho está distribuído entre ambientes internos (salas de aula, ginásios, auditórios) e externos (quadras esportivas cobertas e descobertas, campos gramados, pistas e demais espaços de prática esportiva). O mobiliário disponível em sala de aula compreende quadro branco, projetor multimídia, cadeiras e mesas escolares para apoio ao ensino teórico. Em ambientes administrativos, conta-se com mesa de escritório, cadeira giratória ergonômica, armários para armazenamento de materiais didáticos e computador com acesso à internet, utilizado para planejamento de aulas, registros e avaliações.	

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média) NR 15
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	70.7 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (° C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 ° C	200 Kcal/h	Contínuo	26,7° C	Adequado
Obs. NA						

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES
Técnico Desportivo Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórios.

EPI's UTILIZADOS
NA

GRUPO 05 (GHE 04, 05, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48 e 49)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Farmácia Divisão de Laboratório Divisão de Atenção Psicossocial – CAPS Divisão de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância em Saúde – ACE Divisão de Unidade Básica de Saúde – Enfermagem Divisão de Epidemiologia Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde Divisão das Unidades Básicas de Saúde – ACS CLT	Posto de Trabalho: Adm	Nº. Funcionários: 97
Tarefa: Operacionais		
Cargos: Farmacêutico Farmacêutico – PSS Técnico em Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Biomédico Agente de Saúde Enfermeiro Médico Estratégia da Família Agente de Combate e Endemias Fiscal Geral Médico Veterinário Técnico em Segurança do Trabalho Médico Pediatra Médico Clínico Geral Agente Comunitário de Saúde		

Agente de Saúde
Turnos de trabalho: Diurno e Noturno

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cerâmica	Parede: Alvenaria	Cobertura: Gesso / PVC
Iluminação: Natural e artificial	Ventilação: Natural	

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO
(Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)
O posto de trabalho está localizado predominantemente em Unidades de Saúde (básicas ou especializadas), abrangendo ambientes como farmácia ambulatorial, sala de atendimento individualizado, almoxarifado de medicamentos e ambientes administrativos. O mobiliário utilizado inclui: balcões de atendimento com divisórias para acolhimento e orientação ao paciente; estação de trabalho equipada com mesa, cadeira giratória com encosto, armários baixos e arquivos para documentos; estantes metálicas para armazenamento de medicamentos; prateleiras e gaveteiros específicos para controle de estoque por categoria de risco (ex: antimicrobianos, medicamentos termolábeis, controlados);

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média)
			NR 15
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	67.2 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (º C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 º C	150 a 200 Kcal/h	Contínuo	26,7º C	Adequado
Obs. NA						

TAREFAS (S) ANALISADA (S)

Atividades operacionais de atendimento ao público

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES

Farmacêutico

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de ações educativas e projetos terapêuticos nas Unidades de Saúde, desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde tanto em níveis individuais quanto coletivos, desenvolver atividades de pesquisa, manipulação, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária de medicamentos e correlatos, prestar assistência farmacêutica na dispensação de medicamentos, realizar atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento de medicamentos e correlatos, participar em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de avaliação, acompanhamento, capacitações e demais atividades relacionadas as ações de saúde e programas municipais, elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica, elaborar manual de normas e procedimentos operacionais para padronização das atividades, facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, responder legalmente pela farmácia junto ao CRF, notificar desvios de qualidade e relações adversas aos profissionais de saúde e a órgãos competentes, avaliar as prescrições quanto à indicação, posológica, contraindicação, interações medicamentosas, manter os medicamentos antimicrobianos e sujeitos a controle especial sob sua guarda, bem como registrar a movimentação dos medicamentos conforme portaria 344/98, efetuar o controle e a solicitação, em como efetuar o acompanhamento dos pacientes, que necessitam de medicamentos para doenças endêmicas, encaminhar e oferecer todo suporte necessário à pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado, participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas por estagiários e voluntários, estabelecer indicadores que mostrem o desempenho da equipe, capacitação de recursos humanos.

Técnico em Enfermagem

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministrando medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

Auxiliar de Enfermagem

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, Orientar os pacientes na pré e pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, Executar

atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inalação, terapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais, Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial, Efetuar a esterilização de material e instrumental em uso, Registrar ocorrências relativas ao paciente, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico, Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de programação e de ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro, Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequência do tratamento, Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhamento à distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo, Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle de atendimento, Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente, Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta, Coletar e preparar material para exame de laboratório, obedecendo à determinação superior, Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual, Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas, Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte, Manter organizado o setor de trabalho, procedendo à limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, Auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior, colaborar na elaboração de relatórios, escalas de serviços, Executar outras tarefas correlatas.

Biomédico

Realizar exames de Análises Clínicas. Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos. Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais. Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades. Desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Realizar análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas. Realizar análises, físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluindo a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade profissional. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Agente de Saúde

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde, praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais

que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade, realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readaptação do processo de trabalho, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica, realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações, realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe, participar das atividades de educação permanente, promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais, e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, encaminhar os casos suspeitos de dengue a UBS de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde, atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção, informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para criadouros mais comuns na sua área de atuação, vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito, encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bi larvicidas, promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizar quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhadas pelo Agente de Controle de Endemias, comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público, comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e recusas, notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde, reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo, ou serão adotadas para melhorar a situação.

Enfermeiro

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes, Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência, Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes, Coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios, Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe, Supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos, Coordenar as atividades de vacinação, Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas, Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário, Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste, Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes, Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem, Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco, Desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde, Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS, Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, Contribuir e participar das atividades de

Educação Permanente de toda equipe, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, Executar outras atribuições afins.

Médico Estratégia da Família

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar como Clínico Geral, aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Emitir atestado de óbito. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar os programas propostos pela Estratégia Saúde da Família ESF, trabalhar em equipe. Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

Agente de Combate e Endemias

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, VII - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas

e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Fiscal Geral

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; fiscalizar os contratos e atas de registro de preços; fazer vistorias in loco para acompanhamento de contratos mensais; emitir pareceres de fiscalização; emitir notificação a empresas que estejam descumprindo atas e contratos junto ao Município; repassar ao departamento jurídico notificações não atendidas para aplicação de sanções; vistar todos os contratos e atas de registro de preços elaboradas pelo Departamento de Compras e Licitações; vistar todo pedido de aditivo de contrato, inclusive de obras de engenharia; apurar e emitir parecer de denúncias, ouvidorias sobre descumprimento de contratos e atas; zelar e fiscalizar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipal, estabelecendo as normas de conduta entre o Poder Público e a população no que tange ao bem estar público, costumes, higiene pública em conjunto com a Vigilância em Saúde, segurança, conservação e proteção ambiental em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; exercer a fiscalização de tributos de competência municipal tais como cobrança e fiscalização dos tributos municipais, aplicação de sanções por infração a legislação tributária do município, bem como as medidas de prevenção e repressão à sonegação fiscal, vendedores ambulantes que não cumprem com o recolhimento de tributos de ordem municipal, empresas estabelecidas no município relacionado ao cumprimento da legislação tributária municipal, bem como fiscalizar e orientar todas as atividades econômicas desenvolvidas informalmente como escopo de incentivar a formalização; lavrar auto de infração por descumprimento da referida legislação; fiscalizar todos os atos relativos a manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, exigindo da empresa licitada e/ou contratada os catálogos de preços das peças, acessórios e serviços, orçamento prévio dos serviços executados, acesso às dependências da empresa enquanto os serviços estiverem sendo prestados, exigir da licitada e/ou contratada a imediata correção de serviços mal executados e a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com o especificado na licitação e/ou contrato; receber, conferir e atestar a nota fiscal eletrônica ou documento de cobrança acompanhados de cópia do orçamento previamente aprovado; fiscalizar os abastecimentos de combustíveis nos postos autorizados; executar outras atribuições afins.

Médico Veterinário

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, ao elaborar e executar projetos para assegurar, proceder ao controle das zoonoses, ao efetivar levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças, Planejar e executar campanhas e serviços relacionados à saúde pública, Executar atividades de vigilância em saúde, Proceder ao controle de zoonoses, efetivando o levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas para a profilaxia dessas doenças, Coletar e encaminhar materiais de animais

suspeitos de zoonoses para os laboratórios competentes, Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, Assessorar campanhas educativas no campo da saúde pública, Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, Realizar tarefas relacionadas à sanidade ambiental, pragas urbanas e vetores, Contribuir para ações de saúde coletiva, Cumprir e fazer cumprir as determinações das legislações sanitárias vigentes, Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância, Contribuir para o bem-estar animal, Desenvolver atividades de pesquisa e extensão, Atuar nas áreas de preservação ambiental, Elaborar laudos, pareceres e atestados, Assessorar na elaboração de legislação pertinente, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos, Executar atividades de educação sanitária, Exercer atividades de planejamento, realizar inspeção e controle de produtos de origem animal.

Técnico em Segurança do Trabalho

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhador. Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Médico Clínico Geral

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médico especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a

saúde do cidadão, Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Leitos, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Receber o SAMU quando referência. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão de assistência pré-hospitalar, garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho, executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Médico Pediatra

Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença. Prestar atendimento de urgência em Pediatria na unidade de saúde. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho. Emitir atestado de óbito exercer outras atividades afins mediante determinação superior.

Agente Comunitário de Saúde

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário, Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares, Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva, Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território, Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros, e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as

situações a serem acompanhadas no planejamento local, Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades, Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados, Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos, realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica, aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar, realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida, e Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Agente de Saúde

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde, participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde, praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade, realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho, garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica, realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações, realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe, participar das atividades de educação permanente, promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais, e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, encaminhar os casos suspeitos de dengue a UBS de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde, atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença seus sintomas e riscos sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção, informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para criadouros mais comuns na sua área de atuação, vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue, orientar e acompanhar o morador na

remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito, encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bi larvicidas, promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizar quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhadas pelo Agente de Controle de Endemias, comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público, comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e recusas, notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde, reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo, ou serão adotadas para melhorar a situação.

EPI's UTILIZADOS

Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 39.270, 44.101
Máscara Descartável

GRUPO 06 (GHE 10 e 12)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Unidade Básica de Saúde Divisão de Enfermagem	Posto de Trabalho: Adm	Nº. Funcionários: 5
Tarefa: Operacionais		
Cargos: Fisioterapeuta Técnico de Enfermagem		
Turnos de trabalho: Diurno e Noturno		

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cerâmica	Parede: Alvenaria	Cobertura: Gesso
Iluminação: Natural	Ventilação: Natural	

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)
O posto de trabalho está localizado predominantemente em Unidades de Saúde (básicas ou especializadas), abrangendo ambientes como farmácia ambulatorial, sala de atendimento individualizado, almoxarifado de medicamentos e ambientes administrativos. O mobiliário utilizado inclui: balcões de atendimento com divisórias para acolhimento e orientação ao paciente; estação de trabalho equipada com mesa, cadeira giratória com encosto, armários baixos e arquivos para documentos; estantes metálicas para armazenamento de medicamentos; prateleiras e gaveteiros específicos para controle de estoque por categoria de risco (ex: antimicrobianos, medicamentos termolábeis, controlados);

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média) NR 15
	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	74.8 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (° C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 ° C	150 a 200 Kcal/h	Contínuo	26,7° C	Adequado
Obs. NA						

TAREFAS (S) ANALISADA (S)
Atividades operacionais de atendimento ao público

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES
Fisioterapeuta Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e outros, para verificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planeja e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, encefalite, meningite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neuróticas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Presta atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando à movimentação ativa e independente com o uso das próteses. Ensina, orienta e treina paciente em correções de posturas ou exercícios ginásticos especiais, visando promover correção, recuperação ou ainda, educação funcional do órgão afetados. Manipula aparelhos de utilidade fisioterápicos. Controla o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos. Realizar visitas domiciliares, realizar sessão fisioterapia domiciliar. Realizar sessão fisioterapia na clínica. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho, executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família. Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares, de sequelas motoras de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, encefalopatias infantis, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros, empregando técnicas adequadas, Avaliar e reavaliar o estado de saúde de pacientes, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados, Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças, Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente, Instituir exercícios corretivos de coluna, de defeitos dos pés, de afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e capacitando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea, Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade, Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples, Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde, Executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde, Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal, Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação, Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, trabalhadores e comunidade, Participar de programas de vigilância em saúde, Realizar e participar de matricialmente interdisciplinar e ou com outras especialidades, Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico, Obedecer às normas de segurança,

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata, Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades, Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Técnico em Enfermagem

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro, Participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas, Participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos, Executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos, Colaborar na elaboração de relatórios, Realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde, Colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade, Participar de reuniões, treinamentos e reciclagem, Proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados, Participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço, Aplicar injeções, soros e vacinas, Ministras medicamento, controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T.P.R) e pressão arterial (P.A) anotando no gráfico próprio, Fazer curativos e colher material para exames de laboratório, Proceder à esterilização de material e instrumental em uso, Registrar as ocorrências relativas ao paciente, Manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente, Administrar inalação terapia, Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro, Cumprir integralmente a jornada de trabalho, Apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado, Fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância, Cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentado no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde - US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc), Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a família em situação de risco, conforme planejamento da equipe, e Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde US.

EPI's UTILIZADOS

Óculos CA: 10.525

Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 39.270, 44.101, 44.396, 47.659

Máscara Descartável

GRUPO 07 (GHE 24, 32, 36, 40 e 44)

DADOS ORGANIZACIONAIS DO SETOR DE TRABALHO		
Setor: Divisão de Saúde Bucal	Posto de Trabalho: Adm	Nº. Funcionários: 15
Tarefa: Operacionais		
Cargos: Cirurgião Dentista Odontopediatria Técnico em Saúde Bucal Cirurgião Dentista da Estratégia da Família Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Cirurgião Dentista Clínico Geral Técnico em Higiene Dentária		
Turnos de trabalho: Diurno		

DESCRIÇÃO GERAL DO AMBIENTE DE TRABALHO		
Piso: Cerâmica	Parede: Alvenaria	Cobertura: Gesso
Iluminação: Natural	Ventilação: Natural	

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas)
O posto de trabalho está localizado predominantemente em Unidades de Saúde (básicas ou especializadas), abrangendo ambientes como farmácia ambulatorial, sala de atendimento individualizado, almoxarifado de medicamentos e ambientes administrativos. O mobiliário utilizado inclui: balcões de atendimento com divisórias para acolhimento e orientação ao paciente; estação de trabalho equipada com mesa, cadeira giratória com encosto, armários baixos e arquivos para documentos; estantes metálicas para armazenamento de medicamentos; prateleiras e gaveteiros específicos para controle de estoque por categoria de risco (ex: antimicrobianos, medicamentos termolábeis, controlados);

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS (Conforme NR-17)			
Nível de Ruído	Ponto de medição	Fonte Geradora	Nível de Ruído dB (A) (média) NR 15

	Ambiente de trabalho	Ambiente de trabalho	71.7 dB(A)
Obs. NA			

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS						
Avaliação Quantitativa de Calor	Ponto de medição	Temperatura Ambiente (° C)	Taxa de Metabolismo Média (Kcal/h)	Regime de trabalho	LT	Situação de Trabalho
	Administrativo	17,4 ° C	150 a 200 Kcal/h	Contínuo	26,7° C	Adequado
Obs. NA						

TAREFAS (S) ANALISADA (S)
Atividades operacionais de atendimento ao público

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES
Cirurgião Dentista Odontopediatria Examinar e tratar clientes na área odontológica, diagnosticar, prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, em parceria com os pais/responsáveis de seus pacientes. Atuar na educação para a saúde bucal e na integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde, orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal das crianças e dos adolescentes, ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade, avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais, identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção, reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente, encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da odontopediatria, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Técnico em Saúde Bucal - ESF Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista, Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos), Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados, Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, Registrar na Ficha D Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica Siab todos os procedimentos de sua competência realizados. Cirurgião Dentista da Estratégia da Família

Executar atividades profissionais da área da Saúde, correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho, Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas da ESF, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas, participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Auxiliar em Saúde Bucal – ESF

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista ou do THB, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar instrumentos e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.), necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família, no tocante à saúde bucal e outras tarefas correlatas. Desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

Cirurgião Dentista Clínico Geral

Examinar e tratar clientes na área odontológica, supervisionar trabalho de auxiliares e técnicos, participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de Saúde e de ações comunitárias, propor normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral, prescrever e administrar medicamentos. Desenvolver ações de vigilância sanitária/epidemiológica, e de saúde do trabalhador, orientar comunidade sobre cuidados de saúde bucal, realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área de saúde. Elaborar relatórios e analisar índices de produção por unidades de atendimento odontológico, fiscalizar, controlar e avaliar atividades realizadas por prestadores de serviços vinculados ao SUS. Participar de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Técnico em Higiene Dentária

Planejar o trabalho técnico-odontológico nos órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

EPI's UTILIZADOS

Vestimenta de proteção radiológica CA: Não identificado
Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 39.270, 44.101
Máscara Descartável

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento é de propriedade do MUNICIPIO DE MATELANDIA CNPJ: 76.206.465/0001-65, sendo proibida a sua reprodução ou alteração sem prévia autorização do Responsável pela Análise Ergonômica do Trabalho.

Esta é uma análise do tipo transversal, e não longitudinal, ou seja, estes dados são resultados de observações das funções, entrevistas com funcionários e troca de informações realizadas em fevereiro de 2025.

A empresa deverá realizar todas as melhorias sugeridas pela Análise Ergonômica do Trabalho, tendo assim, diminuição significativa de riscos de acidentes e doenças Ocupacionais.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BAÚ, LMS, **Fisioterapia do Trabalho - Ergonomia, Legislação, Reabilitação**, Ed. Clãdosilva, 2002, Curitiba, PR.
2. COUTO, H. A, **Implantando Ergonomia nas Empresas**, Ed. Ergo, Belo Horizonte, 2002.
3. FIALHO, F. e SANTOS, N., **Manual de Análise Ergonômica no Trabalho**, Ed. Genesis, Curitiba, 1997.
4. GUIMARÃES, LIA BUARQUE DE MACEDO, **Ergonomia de Processo I e II**, UFRGS, 2000.
5. MANUAIS DE LEGISLAÇÃO, **Segurança e Medicina do Trabalho**, Ed. Atlas, São Paulo, 2000.
6. **MANUAL DE ERGONOMIA**, Ministério do Trabalho e Emprego, 2002, Brasília, DF.
7. VERONESI, J. R. **Fisioterapia do Trabalho: Cuidando da Saúde Funcional do Trabalhador**. 2º ed. Ed Andreoli. 2014. São Paulo, SP.

12 PROTOCOLO DE ENTREGA DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

À: ----- CNPJ: -----

Prezado (a) Senhor (a):

Encaminhamos nesta data, a Análise Ergonômica do Trabalho (AET) da empresa ----

Com relação à documentação entregue, sugerimos o seguinte:

- Leitura;
- Guardar em local apropriado e de fácil acesso para apresentação à fiscalização;
- Se houver CIPA, dar conhecimento;
- Dar conhecimento ao encarregado pela Segurança do Trabalho da empresa.

Referente a AET:

- Leitura;
- Cumprir o Cronograma Sugerido.

Recomenda-se que sejam conferidos todos os dados apresentados pela AET. Se houver alguma discordância com o presente documento, contestar em 30 (trinta) dias.

Ao proceder à assinatura neste documento fica estabelecido o acordo entre as partes, da entrega do documento: Análise Ergonômica do Trabalho.

PROTOCOLO DE ENTREGA:

Certos de que os respectivos representantes assinaram o presente Protocolo. O documento original ficará depositado nos arquivos da Contratada.

Atenciosamente,

13 Anexo I

Análises Cinética Funcional e Musculoesquelética